

EXTRATO DO TA Nº 106/2021 – ORTOMOBIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A Organização das Voluntarias de Goiás - OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 014/2021 com ORTOMOBIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Processo SEI nº 202000058003298).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato principal em razão da aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 13,8% por unidade de cadeira de rodas e Cláusula Quarta – Do Valor, para acrescentar 25% ao valor do contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

*Para o reequilíbrio econômico-financeiro de aproximadamente 13,8% (treze vírgula oito por cento), o valor da unidade do “item 01 – cadeira de rodas manual adulto padrão” passará de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** e o valor da unidade do “item 02 – cadeira de banho higiênica dobrável adulta” tornar-se-á de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para **R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)**.” Destarte, considerando o saldo remanescente, o valor do reequilíbrio será de **R\$ 283.376,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e seis reais)**.*

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*I - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 3.863.440,00 (três milhões oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)**, em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA. II - Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 283.376,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais)**.III - Para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), a CONTRATANTE pagará o valor de até **R\$ 1.100.396,00 (um milhão, cem mil e trezentos e noventa e seis reais)**, passando o valor do contrato com o reequilíbrio e o acréscimo de 25% a ser de até **R\$ 5.247.212,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e doze reais)**.”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG;

Marcos Chies Scotta - Leandro Persch - Fábio André Persch - Leandro Thums – Contratada